



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



**PORTARIA Nº 194, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015**


**PEDRO BIGARDI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.030-1/2015, -----

**N O M E I A** **FLÁVIO GRAMOLELLI JUNIOR**, CI/RG nº 15.211.589-4, para exercer, a partir de 09 de outubro de 2015, o cargo de **Superintendente da Fundação “Serra do Japi”**, símbolo “CC-00”, de provimento em comissão, na forma das Leis Municipais nºs 8.382, de 04 de março de 2015, e 8.489, de 17 de setembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**TERMO DE POSSE**

Nos termos do disposto nas Leis Municipais n<sup>o</sup>s 8.382, de 04 de março de 2015, e 8.489, de 17 de setembro de 2015, e face à Portaria n<sup>o</sup> 194, de 08 de outubro de 2015, nesta data é investido no cargo de **Superintendente da Fundação “Serra do Japi”**, símbolo “CC-00”, de provimento em comissão, **FLÁVIO GRAMOLELLI JUNIOR**, CI/RG n<sup>o</sup> 15.211.589-4 e CPF/MF n<sup>o</sup> 068.613.038-36, que promete cumprir fielmente os deveres do cargo, entrando em imediato exercício de suas funções.

Jundiaí, 09 de outubro de 2015.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

  
**FLÁVIO GRAMOLELLI JUNIOR**